

## PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas provisões, visando à **aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS., conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

### **2 DO ADENDO ESCLARECEDOR:**

2.1. O Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do ordenador de despesa abaixo assinado comunica a revogação de itens do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, Processo Licitatório nº 044/2021.

2.1.1 Revoga-se do Processo Licitatório nº 044/2021, Pregão Presencial nº 014/2021 os seguintes itens: **04, 06, 07, 09, 10, 19, 25, 27 e 28**, nas seguintes condições:

Item	Especificação
4	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FORMULADO PARA CONTROLE GLICEMICO 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1000ML - ÁGUA, ÓLEO DE CANOLA, AMIDO DE TAPIOCA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, MALTRODEXTRINA, FRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, FIBRA DE SOJA, INULINA, MINEIRAIOS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, SULFATO DE MANGANÊS, PANTONATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B2, VITAMINA BA, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12, AROMATIZANTE ESTABILIZANTES CELULOSE MICROSISTALINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EDULCORANTE SUCRALOSE E ANTIESPUMANTE POLIMETILSILOXANO.

**PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

6	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA – SISTEMA FECHADO, DE 500ML. DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA – Sistema Fechado, de 500mL Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1 Kcal/ml) e normoproteico. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oléico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. Indicada para crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada à restrição hídrica. Acondicionado em sistema fechado. Embalagem contendo 500mL.
7	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS - SISTEMA FECHADO, DE 500ML. Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1 Kcal/ml)e normoproteica. Com distribuição calórica de 10% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oléico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Indicada para crianças em risco nutricional ou desnutrição leve, TNE prolongada, regularização do trânsito intestinal (Ex: problemas neurológicos). Acondicionado em sistema fechado. Embalagem de 500mL
9	FORMULA ANTI REGURGITAÇÃO, 0 A 12 MESES – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G. Formula especialmente indicada para o tratamento dietético da regurgitação. É adequado para a alimentação de lactentes, como fonte alimentar única, de 0 a 12 meses de idade, quando não amamentados. É espessado com amido natural e contém L.reuteri, eficazes na redução da regurgitação. Contém OPTIPRO HA, uma mistura única de proteínas moderadamente hidrolisadas, que permitem uma digestão facilitada.
10	FORMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO

**PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

	<p>INTESTINAL – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G. Formula infantil especialmente indicada para o tratamento dietético da obstipação. É adequada para a alimentação de lactentes, com intestino preso, como fonte alimentar única, desde o nascimento até aos 6 meses de idade, quando não amamentados. Contém uma composição única de ingredientes ativos, eficazes na melhoria significativa do trânsito intestinal, frequência e consistência das fezes dos bebés. Com L.reuteri, prebióticos (GOS/FOS), magnésio e uma mistura proteica hipoalergênica otimizada e de digestão fácil.</p>
19	<p>FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES DE VIDA INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G. Formula infantil especialmente indicada para o tratamento dietético da obstipação. É adequada para a alimentação de lactentes, com intestino preso, como fonte alimentar única, desde o nascimento até aos 6 meses de idade, quando não amamentados. Contém uma composição única de ingredientes ativos, eficazes na melhoria significativa do trânsito intestinal, frequência e consistência das fezes dos bebês. Com L.reuteri, prebióticos (GOS/FOS), magnésio e uma mistura proteica hipoalergênica otimizada e de digestão fácil.</p>
25	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 350G. Suplemento alimentar para atender as necessidades de crianças a partir de 04 anos de idade, que necessitam de um complemento de proteínas, calorias, vitaminas e minerais na alimentação diária. Lata de 350g. Ingredientes: Leite em pó integral (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, cacau, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato de cobre e selenito de sódio), maltodextrina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma xantana. CONTÉM GLÚTEN</p>

**PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

27	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ACT-3 EMBALAGEM 340G - COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINEIRAIS QUE AUXILIAM NO SISTEMA IMUNOLÓGICO E NA MANUTENÇÃO DE OSSOS E MÚSCULOS FORTES. SEM SABOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
28	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM PRE E PROBIÓTICOS E DHA/ARA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G. Suplemento completo e balanceado, contém pre e probióticos e DHA/ARA em sua formulação. Fornece nutrição completa e balanceada para crianças da 1 a 10 anos de idade. Pode ser usado como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Formulação contendo baixos níveis da lactose. Contém 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais, em 1.000 ml para crianças de 1 a 6 anos de idade, e em 1.300 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade.

**3. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados as demais condições do edital e seus anexos, passando a presente alteração a fazer parte integrante do referido edital.

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de abril de 2021.

Matheus Bolis Fatin  
Secretário Municipal de Saúde